



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

121

L E I Nº 1 759

(Dispõe sobre concessão de subvenção ao Trianon Clube para ocorrer a despesas com os Jogos Abertos do Interior a serem realizados no Município de TUPÃ-SP)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao TRIANON CLUBE desta cidade, no presente exercício, uma subvenção de CR\$-:15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) destinada a ocorrer despesas com a equipe esportiva de "Bola ao Cesto", / que irá representar o Município nos Jogos Abertos do Interior a serem realizados na cidade de TUPÃ - Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo 1º fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por Decreto Executivo, na forma do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4 320 de 17 de março de 1 964 um crédito especial no valor de CR\$-:15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), que será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 09 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09.02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 15.81 - ASSISTÊNCIA
- 15.81.4860 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 15.81.4861.01 - TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ESTUDOS

D O T A Ç Ã O

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.1.0. - Subvenções Sociais - 15.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE Setembro DE 1 976

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal